

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.185.559/0001-52
End.: Rua Carmelito Moreira dos Reis, nº 125,
Bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG
CEP 31.615-730

Representado por Paulo Roberto Goulart, inscrito no CPF nº 574.127.316-53 e CI nº M - 4.854.722, expedida pela SSP/MG,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2019, decorrente da **Concorrência Pública nº 007/2018**, firmado em 18/01/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 9,25115% nos termos dos artigo 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 84.844,16 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM LAGOA SANTA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA,	917.119,95	9,25115	84.844,16	1.001.964,11

CLÁUSULA SEGUNDA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

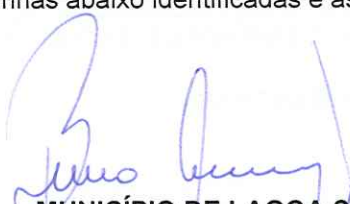
CLÁUSULA TERCEIRA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

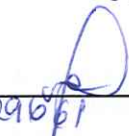
Lagoa Santa, 08 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

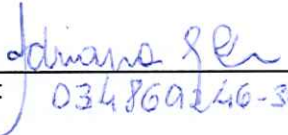

CIELO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ROBERTO GOULART
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


04694829677

CPF:


034869246-30